



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CLEMILDA DOS SANTOS RITA DOS ANJOS”, NO BAIRRO ROSA MEIRELLES, NESTE MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado Rua Clemilda dos Santos Rita dos Anjos, a antiga Rua Projetada, que inicia na Rua Maria Juvanda Amorim dos Santos e termina na Rua Alfazema, no bairro Rosa Meirelles, Neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2019.

**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim